



Resolução N° 065, DE 21 DE JULHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

HUMBERTO PESSATTI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí - CIS-AMAVI, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso X do parágrafo 4º da Cláusula 12ª do Contrato de Consórcio Público e atendendo à deliberação do Conselho de Administração, ocorrida em reunião realizada na presente data,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial junto ao orçamento vigente, com a seguinte configuração orçamentária:

Órgão: 01 - CIS-AMAVI
Unidade: 01 - Aquisição de Equipamentos
Cat. Econômica: 4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesa de Capital
Dotação: 4.4.90.00.00.00.00.00.0605 - Aplicação Direta
Fonte Recursos: 00.01.0000 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem do superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 21 de julho de 2017.

HUMBERTO PESSATTI
Presidente do CIS-AMAVI